



ESTADO DA PARAÍBA

Prefeitura Municipal de São Francisco

GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADO

DATA 10/05/2011

EDIÇÃO Nº 107

N.O.M.

LEI MUNICIPAL Nº 301/2011 DE 30 DE MAIO DE 2011.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO, Estado da Paraíba; faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

DENOMINA DE ANTÔNIO VIEIRA DA SILVA O AÇUDE PÚBLICO MUNICIPAL DO DISTRITO DE RAMADA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica denominado de **ANTÔNIO VIEIRA DA SILVA** o açude Público Municipal do Distrito de Ramada, neste Município.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal e/ou familiares do Homenageado autorizados a confeccionar a placa denominativa e posicioná-la em parte visível do referido Açude a que se refere o artigo anterior.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de São Francisco, Estado da Paraíba, em 30 de maio de 2011.


JOSE ROFRANTS LOPES CASIMIRO
Prefeito Municipal

